



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL "BARÃO DO RIO BRANCO" – CEBRB
Av. Getúlio Vargas nº 443 – Fone 9 9950 7006-Rio Branco-Acre – CEP: 69.900-060
CNPJ – 03.022.367/0001-02 – Comitê Executivo "CEBRB"

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois as dez horas, na sala da Coordenação Administrativa do Colégio Estadual Barão do Rio Branco situada a Avenida Getúlio Vargas, 443, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução nº 002/2022 publicada no D. O nº E nº **13.348** de 12 de agosto de 2022, estando presentes os membros, Livanete Soares da Cruz, Maria Ivanildes Silva de Souza e Lúcia Ângela da Costa Silva sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 003/2022 – regime de preço por Item e critério de menor preço**, objetivando a aquisição Material de consumo, expediente, didático pedagógico, e permanente, para atender a necessidade do Colégio Estadual Barão do Rio Branco no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do Convite nº 03/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **F. S. P Souza, G. O. Lima Empreendimentos e Representações Ltda e Roberta Marisa de Araújo Matos**. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas apenas enviaram documentação e proposta não se fazendo representar, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo-os para conferência e rubrica pelos membros da comissão presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas todas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo-as para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR Item, sendo a empresa **F.S.P.de Souza** vencedora nos itens 1, 3, 4, 6, 7, 9 e 11 com o valor total de: R\$ **8.769,09** (oito mil setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos) e **G. O. Lima Empreendimentos e Representações Ltda.** Vencedora nos Itens: 2, 5, 8, 10, 12, 13, 14,15 e 16, com valor total de R\$ **19.124,48** (dezenove mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado ato público, e eu, Lucia Ângela da Costa Silva na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Rio Branco- Ac, vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois.

A Comissão.

